



Câmara Municipal de Mariana

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35 420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

RESOLUÇÃO 26/2006

Autoriza o Prefeito Municipal a Ausentar-se do Município e Dá Outras Providências

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do Município de Mariana por mais de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 67, inciso X; 71, alínea b, da Lei Orgânica Municipal e artigo 12, inciso IX, do Regimento Interno.

Art. 2º - Na ausência do Prefeito assume o cargo o Vice Prefeito, conforme normas do artigo 88, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2006.


José Antunes Vieira
Presidente


Geraldo Majela de Oliveira
Vice-Presidente


Antônio Claret Gomes
1º Secretário.